

Lei no 343

Autouza a Aquisição de um Aquecedor Elétrico para o Matadouro Municipal e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Camo do Sarauaiba, decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Artº 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para os serviços do Matadouro Municipal, um aquecedor elétrico.

§ Único)- Para fazer face à despesa autorizado nesta lei fica aberto um crédito especial de cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e setecentos cruziros). no orçamento vigente.

Artº 2º)- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camo do Sarauaiba, 26 de dezembro 1961.

João Larvaes

Prefeito Municipal

Georgeta Braz de Azevedo

Secretaria

Lei no 344

cria deq Bolsas de estudos para alunos pobres do Ginásio Alto Sarauaiba e da outras providências.

A Câmara Municipal de Camo do Sarauaiba, decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Artº 1º)- Ficam criadas mais deq bolsas de estudos para alunos pobres, do Ginásio Alto Sarauaiba.

Artº 2º)- Quando ocorrer as despesas decorrentes do cumprimento das disposições do artº 1º desta lei fica aberto o crédito Especial de - cr\$ 100.000,00 (cem mil cruziros).

Artº 3º)- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.